



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 58

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Projeto: Ligação através de uma ponte da avenida Presidente Kenedy com Alzira Couto Machado e sinalização semaforica para o local. Existe a necessidade de execução dos serviços descritos no objetivo desta emenda, tendo em vista que o local, tem trafego intenso e o retorno feito hoje já está em estado de deterioração tanto transtornos a grandes caminhões que tentam fazer o retorno e ficam encalhados, ainda tratasse de uma das entradas da cidade que faz cruzamento com a ligação de dois bairros com grande concentração comercial. Segundo requerimento feito pelo vereador de número 004527, a prefeitura coloca como adequada a solução para o local acima requerida. Lembrando que a mão contraria já é ligada através de ponte.

Programa: Obras

Objetivos: Melhorar a mobilidade da região

Valor estimado: R\$ 1.574.000.000 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil reais).

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.


Orlando Pesoti
Vereador